

JUSTIFICATIVA
PL 0836/2013

A presente propositura tem por objetivo incentivar mais o contribuinte a se manter em dia com suas obrigações tributárias. Não sendo este inadimplente até final do segundo semestre de cada ano o munícipe será beneficiado com descontos que poderão ser gradativos a cada ano que passa, ou seja, sendo este um bom pagador, cada ano a porcentagem de desconto aumentará, a critério do executivo.

A iniciativa é premiar o bom pagador, que hoje em uma cultura acostumada à inadimplência, tornou-se a exceção à regra, que fará com que o próprio Município se beneficie ganhando na redução de despesas bem em suas arrecadações e nas emissões de cobranças aos inadimplentes. Esta iniciativa visa também trazer bons resultados, pois diante do grande número de mal pagadores um incentivo vem para tentar minimizar os prejuízos aos cofres público do Município.

Segundo estudos feitos pelo Sindicato dos Procuradores da Fazenda Nacional (Sinprofaz), só o Estado paulista deixa de arrecadar R\$ 132,8 bilhões por ano. O valor equivale a 24,5% do total arrecadado, considerando os impostos das três esferas - federal, estadual e municipal -, ou a 9,6% do Produto Interno Bruto (PIB) estadual.

Sendo assim, apelo aos ilustres pares à imediata aprovação deste projeto com medida de inteira justiça.